FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - http://www.fumec.sp.gov.br

FUMEC-SUP/FUMEC-DPEJAI

# TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 09 de setembro de 2026.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto**

Contratação direta de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização da Formação Continuada Interdisciplinar em Língua Portuguesa e Matemática – EJA/FUMEC, destinada aos professores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da FUMEC.

**Justificativa**

A Fumec atua na garantia do direito à educação de jovens, adultos e idosos.
O aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas exige formação docente em serviço. A rede elaborou e iniciou a aplicação de suas Diretrizes Curriculares da EJA Anos Iniciais. A incorporação prática dessas diretrizes no cotidiano das Unidades Educacionais requer acompanhamento sistemático. Faz-se necessário um processo focado nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática. A capacitação deve articular os fundamentos teóricos curriculares às necessidades dos estudantes atendidos. A contratação atende ao previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O plano alinha-se ao Plano Municipal e Nacional de Educação.

A escolha da profissional **Professora Renata Ariane Capovilla** justifica-se por sua **notória especialização**. A profissional possui sólida formação acadêmica e atuação nos campos da formação de professores, alfabetização e letramento, metodologias de ensino, tecnologias educacionais e processos de aprendizagem. A inviabilidade de competição configura hipótese de **inexigibilidade de licitação**. O rito ampara-se no **Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

**Plano de Trabalho**

O serviço será executado entre os meses de **setembro e novembro de 2026**.
A carga horária totalizada será de **96 horas-aula.**
Cada encontro terá a duração de 4 horas-aula (50 minutos por hora-aula).
O cronograma respeita o Calendário Escolar da EJA instituído pela Resolução FUMEC nº 01/2026.

**A) Organização de Dias e Horários das Turmas**

Os encontros formativos presenciais ou híbridos ocorrerão nos seguintes períodos:

**Segundas-feiras:** das 17h45 às 21h05.

**Quintas-feiras:** das 13h30 às 16h50.

**Sextas-feiras:** das 08h às 11h20.

**B) Conteúdo Programático e Temas Prioritários**

As oficinas e módulos abordarão os seguintes eixos estruturantes:

Estratégias de ensino voltadas para a leitura e produção textual na EJA.

Práticas inovadoras de letramento conectadas ao cotidiano dos educandos.

Construção de conceitos para o desenvolvimento do letramento matemático.

Metodologias inclusivas e diversificadas voltadas para alunos jovens, adultos e idosos.

Fortalecimento e aplicação prática de processos de avaliação formativa.

Elaboração, análise e adaptação de planos de aula contextualizados para as turmas e linhadas às Diretrizes Curriculares da EJA/Fumec.

**C) Metodologia de Execução**

A prestação dos serviços adotará dinâmicas participativas e integradas:

Estudos teóricos orientados baseados nas Diretrizes Curriculares da EJA/Fumec.

Oficinas práticas de planejamento coletivo entre docentes.

Análise pedagógica das produções textuais e matemáticas dos participantes.

Elaboração de materiais físicos e digitais de suporte para a Rede Fumec.

Aplicação em sala de aula dos planos construídos durante a formação.

**Da Proposta Financeira e Cronograma de Desembolso**

O valor global fixado para a contratação é de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).** O montante engloba todas as horas de formação, materiais pedagógicos, planejamentos e deslocamentos.

O parcelamento dos pagamentos será vinculado à entrega e aprovação dos relatórios mensais de atividades:

**Setembro (30%):** R$ 16.500,00 – Após execução e relatório do 1º ciclo de encontros.

**Outubro (35%):** R$ 19.250,00 – Após execução e relatório do 2º ciclo de encontros.

**Novembro (35%):** R$ 19.250,00 – Após execução e relatório do 3º ciclo de encontros e entrega do Relatório Final Consolidado e encerramento.

**Do Profissional Contratado**

A formadora principal possui reconhecida trajetória na área educacional:

**Titulação:** Graduada em **Pedagogia**, com especialização em **Psicopedagogia** e em **Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**.

**Experiência Prática:** Atuação na formação de professores e coordenadores pedagógicos, alfabetização e letramento, elaboração de materiais didáticos e trilhas formativas, metodologias de ensino e tecnologias educacionais.

**Produção Técnica:** Autora e revisora de planos de aula de Matemática alinhados à BNCC, autora de materiais didáticos e atuante em processos de formação de professores.
**Consultorias:** Atuação como especialista em elaboração de currículo para recomposição das aprendizagens e como consultora em trilhas de aprendizagem voltadas a temas pedagógicos.

Resultados Pretendidos

Garantir a continuidade da formação continuada dos professores da Rede Fumec.

Consolidar a implementação progressiva das Diretrizes Curriculares da EJA/Fumec.

Ampliar o repertório metodológico de alfabetização e letramento da Rede Fumec.

Substituir abordagens puramente expositivas por práticas pedagógicas aplicadas.

Elevar a qualidade dos indicadores de aprendizagem dos jovens, adultos e idosos da Fumec.

Documento assinado eletronicamente por **EDICELMO VALDECI COSTA**, **Diretor(a)**, em 09/09/2026, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20239700** e o código CRC **16FF5878**.